

ATO SGP N. 225, 16 de julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no período de 15 a 17.7.2026, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 13 a 25.7.2026, redesignando-as para fruição no período de 12 a 14.8.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4548/2025.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor